

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Superintendência Administrativa das Fundações, por meio de sua representante legal, declara, para os devidos fins, que, até a presente data, não há registro de fato impeditivo que impeça a empresa **AW TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.610.948/0001-94**, de participar da presente contratação ou celebrar contratos com a Administração Pública.

Declara-se, ainda, que, após consulta aos registros e cadastros mantidos por este órgão, não conta qualquer penalidade vigente aplicada à referida empresa que implique em sua inidoneidade ou suspensão de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A presente declaração é emitida para os fins legais que se fizerem necessários.

Itajaí (SC), 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELISABETE LAURINDO DE SOUZA**
Data: 28/09/2026 21:31:40-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

ELISABETE LAURINDO DE SOUZA
Superintendente Administrativa das Fundações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2315474260

NOME
DANIEL ROMITI DA ROZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4606119 SSP SC

CPF
034.236.879-67

DATA NASCIMENTO
10/01/1974

FILIAÇÃO
LIBINO ROMITI DA ROZA

IRACEMA DAVILA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01857816332

VALIDADE
25/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
27/06/1996





2315474260

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
09/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05632600103
SC172348250

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - TRIFÁSICO

NOME: DANIEL ROMITI DA ROZA

UNIDADE CONSUMIDORA

40398236

CPF/CNPJ: ***.236.879-**

ENDEREÇO: LONTRAS 300 CX 1 - RIO MORTO - IAL

Cliente: 11544444

Etapas: 16

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

CEP: 89082-378 CIDADE: INDAIAL SC

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2026	27/07/2026	R\$ 1.755,67

Iluminação pública: Indaial - 0800 002-0247

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 096337636 SERIE:001 DATA EMISSAO: 23/06/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4226.0608.3367.8300.0190.6600.1096.3376.3610.2843.1726

Protocolo de Autorização: 3.422.600.023.643.096 - 23/06/2026 às 08:04

Comunicado importante

O número da sua unidade consumidora foi atualizado para um novo formato, conforme a REN 1095/2024 da ANEEL. Sua UC antiga era 40398236 e seu novo número e passará a ser 2.246.313.011-92.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
25/05/2026	23/06/2026	29	Lida	23/07/2026

Bandeira Tarifária	Dias
Amarela R\$ 0,01885	29

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4069791	Energia	Único	86.658	88.865	1,00000	0,00	2.207
4069791	Energia injetada	Único	58.281	58.788	1,00000	0,00	507

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	1.294,46	1,10	14,23
COFINS	1.294,46	5,06	65,50
ICMS	67,9	12,00	8,15
ICMS	1.730,86	17,00	294,24

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,389867	58,48	3,17	58,48	12,00	7,02	0,321930
(0D) Consumo TE	KWH	2.057,000	0,413330	850,22	43,47	850,22	17,00	144,54	0,321930
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,452600	67,89	3,68	67,89	12,00	8,15	0,373750
(0E) Consumo TUSD	KWH	2.057,000	0,479859	987,07	50,47	987,07	17,00	167,80	0,373750
(0R) Energia Injet. TE	KWH	150,000	-0,389867	-58,48	-3,17	-58,48	12,00	-7,02	0,321930
(0R) Energia Injet. TE	KWH	357,000	-0,413361	-147,57	-7,55	-147,57	17,00	-25,09	0,321930
(0S) Energia Inj. TUSD	KWH	507,000	-0,398284	-201,93	-12,44	0,00	0,00	0,00	0,373750
(2L) Bandeira Amarela	KWH	150,000	0,022800	3,42	0,18	3,42	12,00	0,41	0,018849
(2L) Bandeira Amarela	KWH	2.057,000	0,024195	49,77	2,54	49,77	17,00	8,46	0,018849
(2M) Band. Am. Injet.	KWH	150,000	-0,022733	-3,41	-0,18	-3,41	12,00	-0,41	-0,018817
(2M) Band. Am. Injet.	KWH	357,000	-0,024174	-8,63	-0,44	-8,63	17,00	-1,47	-0,018817
SUBTOTAL				1.596,83					
(8H) Correção Monetária		0,000	0,000000	3,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AH) Juros 04/2026		0,000	0,000000	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AH) Juros 04/2026		0,000	0,000000	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AM) Multa 04/2026		0,000	0,000000	23,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	125,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				158,84					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (0R) Energia Injetada TE | (0S) Energia Injetada TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (2M) Bandeira Amarela da Energia Injetada | (8H) Correção Monetária | (AH) Juros | (AM) Multa | (C0) COSIP Municipal Indaial

	CON	GTP
MAI/26	1972	811
ABR/26	2482	1205
MAR/26	2679	1337
FEV/26	3093	1618
JAN/26	2725	1928
DEZ/25	2137	1674
NOV/25	1782	1442
OUT/25	1667	1147
SET/25	2081	871
AGO/25	2234	742
JUL/25	2049	623
JUN/25	1842	625
MAI/25	0	0

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, nº 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRABESCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

836200000179556701629009040050231907000403982366

Pagador: DANIEL ROMITI DA ROZA

CPF/CNPJ: ***.236.879-**

Endereço: LONTRAS 300 CX 1 - RIO MORTO - IAL

CEP: 89082-378 Cidade: INDAIAL SC

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
23/06/2026	202606-096337636	0040398236		06/2026	27/07/2026	1.755,67

Código para Cadastro em Débito Automático:

40398236



836200000179556701629009040050231907000403982366





Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (0R) Energia Injetada TE | (0S) Energia Injetada TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (2M) Bandeira Amarela da Energia Injetada | (8H) Correção Monetária | (AH) Juros | (AM) Multa | (C0) COSIP Municipal Indaial

	JUN/26	MAI/26	ABR/26	MAR/26	FEV/26	JAN/26	DEZ/25	NOV/25	OUT/25	SET/25	AGO/25	JUL/25	JUN/25
	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único
Consumo Geradora no Período Atual	2107	1872	2382	2579	2993	2625	2037	1682	1667	2081	2234	2049	1842
Injeção no Período Atual	507	811	1205	1337	1618	1928	1674	1442	1147	871	742	623	625
Saldo Geradora Mês Anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cobrança da Geradora	1700	1161	1277	1342	1475	797	463	340	520	1210	1492	1426	1217
Injeção Restante Final	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injeção Distribuída Geradora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injeção Distribuída Beneficiárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Geradora Mês Anterior Restante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final Geradora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Maiores informações, acesse seu demonstrativo na Agência WEB (<https://agenciaweb.celesc.com.br/AgenciaWeb/>)

Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h (48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos

ANEEL 167

Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h):

FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):

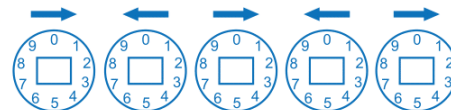
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):

EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$):

DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: ____/____/____

Acompanhe nossas redes sociais

f @celescoficial

ig @celescoficial

tw @celescoficial

in CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina



AGORA TEMOS WHATSAPP

(48) 99860-0067

- ▶ 2ª via da fatura
- ▶ Pedido de religação
- ▶ Consulta de débitos
- ▶ Histórico de consumo
- ▶ Informações sobre serviços comerciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.610.948/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AW TURISMO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AW PRODUcoes E TURISMO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LONTRAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.082-378	BAIRRO/DISTRITO RIO MORTO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCCUNHA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (47) 9125-3036
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **09:47:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"IRACEMA C. DE JESUS & CIA LTDA ME"

IRACEMA D AVILA, brasileira, divorciada, natural de Mangueirinha/PR, comerciante, inscrita no CPF sob nº 708.799.319-49 e cédula de identidade nº 4.970.579-4/SSP-PR e **NOEMI DA ROSA SALES**, brasileira, solteira, natural de São João/PR, comerciante, inscrita no CPF sob nº 917.613.529-20 e cédula de identidade nº 6.215.263-0/SSP-PR, ambas residentes e domiciliadas à rua Rodeio, nº 319, bairro Rio Morto, Indaial/SC, CEP 89130-000, únicas sócias da **IRACEMA C. DE JESUS & CIA LTDA ME**, com sede na rua Itajaí, nº 323, bairro Rio Morto, Indaial/SC, CEP 89130-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42202509693 em 16/06/1998, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.948/0001-94, resolvem efetuar as seguintes alterações:

1ª) Seu novo nome empresarial será **AW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**.

2ª) O novo objeto social será o ramo de produção musical, produções artísticas e eventos, feiras e o comércio varejista de confecções.

3ª) Sua nova sede será na rua Lontras, nº 300, bairro Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89130-000.

4ª) O capital social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (um real) integralizadas neste momento em moeda corrente nacional, distribuídas aos sócios como segue:

a) IRACEMA D AVILA	75.000 Quotas – R\$ 75.000,00
b) NOEMI DA ROSA SALES	75.000 Quotas – R\$ 75.000,00
Total	150.000 Quotas – R\$ 150.000,00

5ª) É admitido na sociedade **WILLIAN RAFAEL DA ROZA**, brasileiro, natural de Indaial/SC, solteiro, cantor, maior, nascido em 02/04/1994, inscrito no CPF sob nº 099.216.349-84 e carteira de identidade nº 5.536.151-0/SSP-SC, residente e domiciliado à rua Lontras, nº 300, fundos, bairro Rio Morto, Indaial/SC, CEP 89130-000.

Iracema C. de Jesus
Willian Rafael da Rosa

Noemi da Rosa Sales

Alex Jr. da Rosa

6ª) É admitido na sociedade **ALEX JUNIOR DA ROZA**, brasileiro, natural de Indaial/SC, solteiro, cantor, emancipado por escritura pública, nascido em 11/07/1995, inscrito no CPF sob nº 099.216.319-69 e carteira de identidade nº 5.536.152-8/SSP-SC, residente e domiciliado à rua Lontras, nº 300, fundos, bairro Rio Morto, Indaial/SC, CEP 89130-000.

7ª) A sócia **IRACEMA D AVILA**, vende e transfere todas as suas quotas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), equivalentes a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas ao sócio ingressante **WILLIAN RAFAEL DA ROZA**, da qual da plena e geral quitação para o sócio adquirente e para a sociedade da qual se retira.

8ª) A sócia **NOEMI DA ROSA SALES**, vende e transfere todas as suas quotas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), equivalentes a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas ao sócio ingressante **ALEX JUNIOR DA ROZA**, da qual da plena e geral quitação para o sócio adquirente e para a sociedade da qual se retira.

9ª) Com as alterações acima, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

a) WILLIAN RAFAEL DA ROZA	75.000 quotas – R\$ 75.000,00
b) ALEX JUNIOR DA ROZA	75.000 quotas – R\$ 75.000,00
Total	150.000 quotas – R\$150.000,00

10ª) A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **WILLIAN RAFAEL DA ROZA**, a qual cabe independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo, praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª) À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I – NOME COMERCIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **AW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, tendo sede e domicílio na rua Lontras, nº 300, bairro Rio Morto, Indaial, Santa Catarina, CEP 89130-000.

Iracema E. de Jesus
Willian Rafael da Roza

Noemi da Rosa Sales
Alex Jr. da Roza

CLÁUSULA II – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, indivisíveis, subscritas e integralizadas em moeda nacional corrente do País, que ficam assim distribuídas pelos sócios:

a) WILLIAN RAFAEL DA ROZA	75.000 quotas – R\$ 75.000,00
b) ALEX JUNIOR DA ROZA	75.000 quotas – R\$ 75.000,00
Total	150.000 quotas – R\$150.000,00

CLÁUSULA III – OBJETO SOCIAL

O objeto social é o ramo de produção musical, produções artísticas e eventos, feiras e o comércio varejista de confecções.

CLÁUSULA IV – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA V – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio **WILLIAN RAFAEL DA ROZA**, ao qual cabe independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo, praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios

Joacema C. de Jesus
Willian Rafael da Roza

Noemi da Rosa Salvo
Alex Jr. da Roza

estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA IX – DESIGNAÇÃO DE NOVO ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA X – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI – DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Tracema E. de Jesus
Willian Rafael da Rosa

Noemi da Rosa Salvo
Alex Jr. da Rosa

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAS

Fica eleito o foro de Indaial - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DECLARAÇÃO: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para uma única finalidade.

Indaial(SC), 05 de dezembro de 2012.

Willian Rafael da Rosa
WILLIAN RAFAEL DA ROZA

Alex Jr. da Rosa
ALEX JUNIOR DA ROZA

Iracema C. de Jesus
IRACEMA D AVILA

Noemi da Rosa Sales
NOEMI DA ROSA SALES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013 SOB Nº: 2013019369C
Protocolo: 13/019369-0, DE 16/01/2013

Empresa: 42 2 0250969 3
AW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ME

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 34036 2026

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	AW TURISMO LTDA	59.749
CNPJ:	02.610.948/0001-94	
Endereço:	RUA LONTRAS, Nº 300	
Bairro:	RIO MORTO	Cidade: Indaial SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 120 dias a partir da data de emissão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AW TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **02.610.948/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140235949795**
Data de emissão: **23/06/2026 08:30:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AW TURISMO LTDA
CNPJ: 02.610.948/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:21 do dia 23/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2026.

Código de controle da certidão: **A175.6DB4.B8C4.A7C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AW TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.610.948/0001-94

Certidão nº: 57658896/2026

Expedição: 26/06/2026, às 08:23:52

Validade: 23/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AW TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.610.948/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.610.948/0001-94
Razão social: AW TURISMO LTDA
Endereço: R LONTRAS 300 / RIO MORTO / INDIAIAL / SC / 89082-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2026 a 23/10/2026

Certificação Número: 2026092404190822463798

Informação obtida em 24/09/2026 15:25:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7619589
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: AW TURISMO LTDA

Raiz do CNPJ: 02.610.948

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : INDIAIAL

Endereço da sede : Rua Lontras, 300 - Rio Morto - CEP 89082-378

Certidão emitida às 15:29 de 24/09/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

